



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº _____/2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Comandante Geral de Polícia Militar, Euller de Assis Chaves, **para que seja implantado no 5º Batalhão de Polícia Militar, o Memorial em Homenagem aos valorosos Policiais Militares que sacrificaram a própria vida em defesa da sociedade.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140; e ao Senhor CEL. PM Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 17 Setembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Homenagear policiais mortos ou feridos no combate à criminalidade é um gesto de reconhecimento à própria instituição da polícia militar, instituição formada por homens e mulheres que se dedicam rotineiramente na preservação da ordem pública e segurança dos cidadãos paraibanos.

Os policiais militares são verdadeiros heróis de farda que ajudam a melhorar as condições de vida das pessoas e, na maior parte do tempo, permanecem no anonimato.

Deste modo, venho por meio deste requerimento, apelar às autoridades competentes para que seja disponibilizado um local no 5º Batalhão de Polícia Militar para criar um memorial no intuito de homenagear os policiais militares mortos ou feridos em combate à criminalidade.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 17 de Setembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual